



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2.019

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

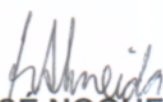
O Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, **IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**

Faz saber que a Câmara Municipal de Lupércio, por seus representantes legais, Resolve o seguinte:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico da Presidência do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lupércio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 01/2.009

Câmara Municipal de Lupércio, 08 de fevereiro de 2019.


IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Lupércio



JUSTIFICATIVA

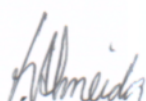
Nobres Colegas Vereadores:

Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor Jurídico da Presidência.

O presente Projeto de Resolução tem por especial finalidade extinção do cargo de Assessor Jurídico da Presidência para atender a reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Contas 2013, 2014, 2015 e 2016).

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências, em regime de urgência, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Lupércio, 08 de fevereiro de 2019.


IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE